



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



LEI Nº 4.342, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 4.085, de 30 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Os § 1º e 2º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.085, de 30 de setembro de 2016, passa a contar com a seguinte redação:

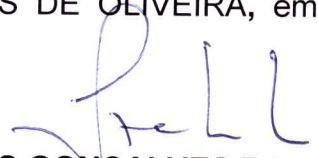
“§1º O valor de cada sessão será calculado dividindo-se o valor do subsídio mensal pelo número de sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias de cada mês.

§2º A ausência de vereador na ordem do dia das sessões plenárias ordinárias, bem como a ausência nas sessões solenes, especiais ou extraordinárias, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio, em valor proporcional ao número total de sessões plenárias ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias realizadas no mês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de dezembro de 2019.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito


MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Aviso de Licitação do Edital de Tomada de Preço 021/2019 –
Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de piso de concreto armado polido para quadras esportivas da EMEF Nossa Senhora dos Navegantes **Protocolo dos envelopes:** até às 09h15min do dia 13/01/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D4CD67F8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇO 022/2019

Aviso de Licitação do Edital de Tomada de Preço 022/2019 –
Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de Reforma e Ampliação da UBS do Bairro Pippi; **Protocolo dos envelopes:** até às 09h15min do dia 14/01/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:011E431E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇO 023/2019

Aviso de Licitação do Edital de Tomada de Preço 023/2019 –
Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de Reestruturação do Prédio usado pelo 11º Batalhão de Bombeiro Militar de Santo Ângelo; **Protocolo dos envelopes:** até às 09h15min do dia 15/01/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:DFBE3E1D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL 84/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL.

Aviso de Licitação do Edital 84/2019 – Pregão Presencial. Objeto:
Aquisição de veículo zero Km para uso da Vigilância Sanitária. **Protocolo dos envelopes:** até às 09 horas do dia 10/01/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AEACE025

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL 86/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL

Aviso de Licitação do Edital 86/2019 – Pregão Presencial. Objeto:
Aquisição, sob o sistema de registro de preços de concreto usinado bombeável. **Protocolo dos envelopes:** até às 09 horas do dia 15/01/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:COBFC23D

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.342, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019. ALTERA A LEI
MUNICIPAL Nº 4.085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Os § 1º e 2º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.085, de 30 de setembro de 2016, passa a contar com a seguinte redação:

“§1º O valor de cada sessão será calculado dividindo-se o valor do subsídio mensal pelo número de sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias de cada mês.

§2º A ausência de vereador na ordem do dia das sessões plenárias ordinárias, bem como a ausência nas sessões solenes, especiais ou extraordinárias, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio, em valor proporcional ao número total de sessões plenárias ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias realizadas no mês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de dezembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:238691D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
SUMULA DO TERCEIRO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº 001/2018

Fica Alterado a Cláusula Sexta do Convênio N.º 01/2018, passando a vigência do citado até o dia 31 de Dezembro de 2020, com base no artigo 55 da Lei N.º 13.019/2014, combinado com os parágrafos 1º e 2º do artigo 43 do Decreto Municipal N.º 252/2017.